



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG)
EDITAL Nº 20/2020 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.019782/2020-81

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no exercício das competências previstas na Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do cronograma contido no item 6.1 do Edital nº 20/2020 do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de dezembro de 2020, seção 3, págs. 118 a 121.

Onde se lê:

6.1. Do Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES.	no mínimo três dias de antecedência da data de encerramento das inscrições.
Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	45 dias após a publicação do Edital.
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise técnica	Até 30 dias após a publicação das inscrições.
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise técnica.	Até três dias úteis após a comunicação do resultado da análise técnica.
Análise de mérito	Até 60 dias após a comunicação do resultado da análise técnica.
Divulgação do resultado	Até 30 de setembro de 2021.
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise de mérito.	Até três dias úteis após a publicação do resultado da análise de mérito.
Divulgação do Resultado Final	Até 31 de outubro de 2021.
Prazo para aceitação da bolsa pelos candidatos.	Até 30 dias após a divulgação do resultado final.
Início das atividades dos bolsistas.	A partir de fevereiro de 2022.

Leia-se:

6.1. Do Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data
---------------------------	---------------------

Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES.	no mínimo três dias de antecedência da data de encerramento das inscrições.
Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	45 dias após a publicação do Edital.
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise técnica	Até 30 dias após a publicação das inscrições.
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise técnica.	Até três dias úteis após a comunicação do resultado da análise técnica.
Análise de mérito	Até 60 dias após a comunicação do resultado da análise técnica.
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise de mérito.	Até três dias úteis após a comunicação do resultado da análise de mérito.
Divulgação do Resultado Final	Até 30 de abril de 2022.
Prazo para aceitação da bolsa pelos candidatos.	Até 30 dias após a divulgação do resultado final.
Início das atividades dos bolsistas.	A partir de agosto de 2022.

O Edital e suas alterações estão disponíveis no portal da CAPES.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 11/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649150** e o código CRC **4F4B6F0B**.